

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

GABINETE JURÍDICO

RELATÓRIO FINAL

EMPREITADA Nº 01/JFA/DEPE/2014

AJUSTE DIRETO

AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE TINTA ESPECIAL, PARA APLICAÇÃO A FRIO, EM PAVIMENTOS

PROCESSO Nº 01/AJ/JFA/NCP/2014

No dia um do mês de agosto de 2014, pelas 14:00, reuniu o Júri designado por Deliberação da JFA-Junta de Freguesia de Alvalade, lavrada em Ata, de 07/07/2014, para conduzir o procedimento respeitante ao ajuste direto supra identificado, constituído pela Técnica Superior (eng^a), Susana Paulo, na qualidade de presidente, pelo Técnico Superior (jurista) Luís Marques, na qualidade de primeiro vogal efetivo e pela Técnica Superior (jurista) Mafalda Cayolla, na qualidade de primeira vogal suplente, em substituição da segunda vogal efetiva. -----

A reunião do júri teve por objectivo, a elaboração do **relatório final** do procedimento supra identificado, em cumprimento do disposto no **art.124º do Código dos Contratos Públicos**, doravante apenas designado, de forma abreviada, por **CCP**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, com as alterações decorrentes do Decreto-lei n.º 278/2009, de 02/10 (que procedeu à sua republicação), Lei n.º 3/2010, de 27/04, Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14/10, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30/12 e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12/07. -----

I.

Tendo terminado no dia de ontem, **31/07/2014**, o prazo de pronúncia, em sede de audiência prévia, sem que nenhum concorrente tivesse aduzido quaisquer comentários ao teor do **relatório preliminar elaborado** no passado dia **23/07/2014**, o júri, por deliberação unânime, propõe à entidade com competência para a decisão de contratar, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do art.16º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, conjugada com a alínea f) do art.12º da Lei n.º 56/2012, de 08/11, bem como do n.º 4 do art.124º do CCP, o seguinte: -

«Adjudicar a proposta apresentada pela empresa **Fernando L.Gaspar – Sinalização e Equipamentos Rodoviários, SA**, pelo valor proposto de €

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

GABINETE JURÍDICO

34.493,55, a que acresce o IVA à taxa legal aplicável de 6% no montante de € **2.069,61**, perfazendo o **valor global** de € **36.563,16** (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e três euros e dezasseis cêntimos)». -----

II.

Deve ainda o presente Relatório final ser presente ao Executivo da Freguesia de Alvalade juntamente com os demais documentos que compõem o presente processo de ajuste direto, em cumprimento ao disposto no **nº 3 do art.124º do CCP**. -----

III.

Cumpridas todas as formalidades e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 16:15, tendo-se elaborado o presente relatório final que vai ser rubricado e assinado por todos os elementos do Júri. -----

O Júri,

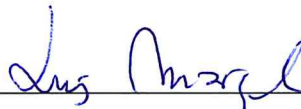
A Presidente,

Susana Paulo



O 1ª Vogal Efetivo,

Luís Marques



A 2ª Vogal Suplente,

em substituição da 2ª Vogal efetiva

Mafalda Cayolla

